TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

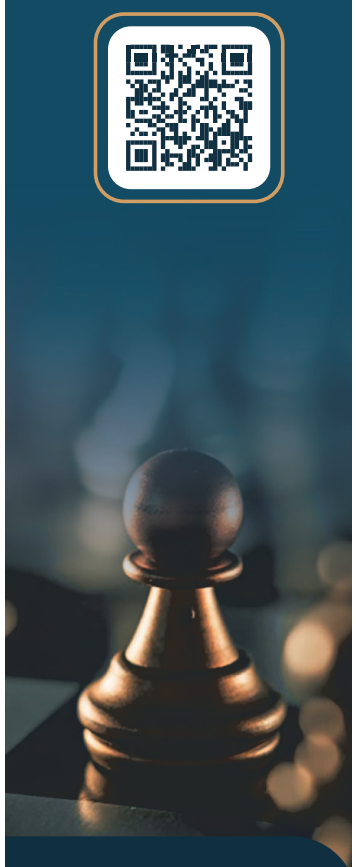
O **Estadão** conecta sua empresa ao olhar qualificado do mercado.

Publique seus balanços e atos societários com segurança institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO

HSBC Brasil Holding S.A.

CNPJ/MF nº 22.626.820/0001-26 - NIRE nº 353.004.785-92

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 23 de Abril de 2026

Data, Horário e Local: 23 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede do **HSBC Brasil Holding S.A.,** localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903 ("Companhia"). **Composição da Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri Borges - Secretária. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, pelo comparecimento da totalidade das acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2025; (iii) reeleger os atuais membros da Diretoria da Companhia; e (iv) fixar a remuneração global da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Foram aprovadas, sem ressalvas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: 1. Aprovação das Contas. Foram examinados, discutidos e aprovados na íntegra e sem qualquer ressalva o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme publicações nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos mencionados foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", na edição do dia 27 de março de 2026, às páginas 10 a 13 do Caderno de Economia & Negócios. 2. Destinação dos Resultados. Em razão de ter sido apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2025, no valor R$ 216.191.601,79 (duzentos e dezesseis milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e um reais e setenta e nove centavos), as acionistas decidiram alocar o lucro líquido da seguinte forma: (i) Reserva Legal: R$ 10.809.580,09 (dez milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais e nove centavos); e (ii) Reserva Estatutária: R$ 205.382.021,70 (duzentos e cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, vinte e um reais e setenta centavos). As acionistas ratificam a distribuição do valor bruto de R$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), sendo o valor de R$ 97.750.000,00 (noventa e sete milhões e setecentos e cinquenta mil reais) líquido de impostos, já pagos integralmente à acionista HSBC Latin America Holdings (UK) Limited, sob a forma de juros sobre o capital próprio à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores, tendo em vista que a acionista minoritária HSBC Investment Bank Holdings B.V., detentora de uma única ação ordinária, abriu mão de seus direitos de recebimento, tendo em vista o valor insignificante, sendo o valor líquido imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Adicionalmente, as acionistas decidiram pela destinação do ajuste de adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 reconhecido em lucros acumulados, no montante de R$ 11.994.966,76 (onze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis reais) diretamente à Reserva Estatutária. 3. Reeleição dos Diretores. A reeleição dos membros da atual Diretoria da Companhia, para mandatos de 3 (três) anos, até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026, especificamente, de: (i) Alexandre de Barros Cruz e Guião, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.017.819-3 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 071.714.428-37, ao cargo de Diretor Presidente; (ii) Maurício Trepiche, brasileiro, em regime de União Estável, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.266.024-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 312.956.668-63, ao cargo de Diretor sem designação específica; e (iii) Nelson Koutaka Miyake, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.035.870 (SESP/PR), inscrito no CPF sob o nº 021.335.329-60, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903. Os Diretores ora reeleitos não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeça de exercerem atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termos de posse a serem lavrados no Livro de Registros de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. 4. Remuneração Global da Diretoria. Aprovada a *não fixação* de remuneração para a Diretoria da Companhia para o exercício de 2026. **Auditores Independentes:** Aprovada a dispensa de presença dos auditores, na forma da faculdade conferida pelo §2º, do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal não foi instalado por não ter sido requisitada pelas acionistas a sua instalação. **Documentos Arquivados:** Foram arquivos na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral, referida nesta ata. **Encerramento:** As acionistas aprovaram a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente; e José Eduardo de Lima Flores, Secretário. **Acionistas Presentes:** (i) *HSBC Latin America Holdings (UK) Limited*, representada por seus procuradores, Srs. Alexandre de Barros Cruz e Guião e José Eduardo de Lima Flores; e (ii) *HSBC Investment Bank Holdings B.V.*, representada por seus procuradores, Sr. Alexandre de Barros Cruz e Guião. São Paulo, 23 de abril de 2026. *Mesa:* **Alexandre de Barros Cruz e Guião -** Presidente; **Viviane Magri Borges -** Secretária. **JUCESP** nº 392.357/26-4 em 23/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ. 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 3697/2026 – CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 9320/2026

A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César , São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **"MENOR PREÇO SOB DEMANDA"** para contratação de empresa especializada no fornecimento **"ÁGUA MINERAL SEM GÁS C/1.500 ML"** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM.**

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado a participar da Audiência Pública para debater a seguinte matéria:

2ª Audiência Pública

PL 775/2026 - Autor: Executivo - RICARDO NUNES - Altera a Lei nº 10.919, de 21 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores.

Data: **11/11/2026**

Horário: **13:00**

Local: **Auditório Prestes Maia (1º andar) e auditório virtual – Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100**

3ª Audiência Pública

PL 775/2026 - Autor: Executivo - RICARDO NUNES - Altera a Lei nº 10.919, de 21 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores.

Data: **18/11/2026**

Horário: **13:00**

Local: **Auditório Prestes Maia (1º andar) e auditório virtual - Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100**

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: **www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online**, e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube **www.youtube.com/camarasaopaulo**.

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por vídeo conferência através do Portal da CMSP na internet **http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/**.

Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Caso não possa, por qualquer motivo, participar da videoconferência, não deixe de encaminhar sua MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO, através do formulário disponível em **www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/** ou pelo e-mail **urb@saopaulo.sp.leg.br**.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 301ª (Trecentésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 301ª (Trecentésima Primeira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11.3. do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 301ª (Trecentésima Primeira) Emissão, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Primo Tedesco S.A."* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **01 de dezembro de 2026, às 10:30 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA que preenchem habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação de ambas as séries, na respectiva assembleia. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 06 de novembro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Dexco S.A.

CNPJ nº 97.837.181/0001-47 Companhia Aberta NIRE 35300154410

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: Em 05 de novembro de 2025, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Av. Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Dexco S.A ("**Companhia**") e nos termos do artigo 8°, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8°, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Alfredo Egydio Setubal; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira; Harry Schmelzer Junior; Helio Seibel; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres. **3. MESA**: **Alfredo Egydio Setubal** (Presidente) e **Guilherme Setubal Souza e Silva** (Secretário). **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(a)** as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025 ("**3° ITR**"); **(b)** o reporte das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos ("**CAGR**"), durante o 3º trimestre de 2025, encerrado em 30 de setembro de 202, e **(c)** a eleição de membros para compor o Comitê de Finanças da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **5.1.** Aprovar as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação emitida pelo Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; (ii) relatório de revisão, sem ressalvas, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda ("Auditores Independentes"); (iii) parecer favorável, sem ressalvas, do Conselho Fiscal; e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes e com as informações contábeis intermediárias. **5.2.** Tomar conhecimento das atividades desenvolvidas pelo CAGR, durante o 3º trimestre de 2025, findo em 30 de setembro de 2025. **5.3.** Eleger, para compor o Comitê de Finanças ("Comitê") da Companhia, com mandato unificado aos demais membros do Comitê, que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração, a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os seguintes membros: **5.3.1. HARRY SCHMELZER JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG-SSP/SC nº 599.160, inscrito no CPF sob o nº 444.489.619-15, e **5.3.2. LUCIANNA RAFFAINI CARVALHO COSTA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 22.538.078, inscrita no CPF sob o nº 253.336.498-39, em substituição a FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO, que apresentou renúncia ao cargo de membro do Comitê com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025, conforme carta apresentada que fica arquivada na sede da Companhia. **5.3.3.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do Comitê ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. Adicionalmente, os membros ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, contemplando sua sujeição à cláusula compromissória estatutária, a serem oportunamente lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados das declarações de desimpedimento, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. **5.3.4.** Em virtude das deliberações constantes dos itens 5.3.1 e 5.3.2 acima, consignar que o Comitê de Finanças passa a ter a seguinte composição: (a) **HÉLIO SEIBEL**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP n° 5.296.474, inscrito no CPF/MF sob o n° 533.792.848-15 (Presidente); (b) **PAULA LUCAS SETUBAL**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 30.717.587, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.243.528-69; (c) **RICARDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP n° 10.359.999-X, inscrito no CPF/MF sob o n° 033.033.518-99; (d) **FREDERICO DE SOUZA QUEIROZ PASCOWITCH**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 30.913.156-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.154.298-74; (e) **HARRY SCHMELZER JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG-SSP/SC nº 599.160, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.489.619-15, e (f) **LUCIANNA RAFFAINI CARVALHO COSTA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 22.538.078, inscrita no CPF sob o nº 253.336.498-39; todos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.938, andar Terraço, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01310-200. **5.4.** Por fim, autorizar a divulgação dessas informações e documentos relacionados na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 e no website da Companhia (https://ri.dex.co/). **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, por todos os presentes: Alfredo Egydio Setubal (Presidente do Conselho e da Mesa), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice–Presidentes), Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim, Antonio Joaquim de Oliveira e Harry Schmelzer Junior (Conselheiros), e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário da Mesa). *Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo (SP), 5 de novembro de 2025. (a) **Guilherme Setubal Souza e Silva -** Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 308.782/26-4, em 13.08.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CASA CIVIL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontra-se aberta, no âmbito da Casa Civil – **UASG nº 990001,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 228/2026,** destinada ao registro de Preços para aquisição de cadeiras empilháveis para eventos, destinadas ao atendimento das demandas da Casa Civil. A sessão pública será realizada no dia **18/11/2026** às **10h,** por intermédio do sistema compras.gov.br

O edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.pncp.gov.br, podendo, ainda, ser obtido na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 – térreo, nesta Capital, no horário das 9h às 17h, ou pelos telefones (11) 2193-8159 / 2193-8255.

Partiseg Associação Assistencial

CNPJ/ME nº 07.169.800/0001-80

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Cristiane Locateli Todeschini, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3.938.476-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.457.599-91, com endereço profissional na Avenida Paulista, 91, 9º andar, Cj. 901, Bela Vista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01311-000, na qualidade de Diretora Executiva da **Partiseg Associação Assistencial,** associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.169.800/0001-80, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 98, 12º andar, Conjunto A, SL 42, Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04.004-040 ("Associação"), nos termos do art. 14, inciso II, e art. 23, inciso II, do Estatuto Social, convoca os associados fundadores, efetivos e contribuintes para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada de forma **exclusivamente digital** na plataforma *Microsoft Teams*, podendo os associados participar e votar através do link https://teams.microsoft.com/meet/2622270278813023?p=8lzKN28Liw2yHfm0K6, nos termos do art. 48-A do Código Civil, a ser realizada no dia **10 de novembro de 2026**, às **16h00**, para deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia: 1.** eleição dos membros da Diretoria para novo mandato de 4 (quatro) anos, nos termos do art. 21 do Estatuto Social da Associação; e **2.** ratificação dos atos praticados pelos membros da Diretoria no período compreendido entre 31 de março de 2024 e a eleição dos novos membros da Diretoria. A presente segunda convocação é realizada: (i) mediante **fixação do presente edital na sede da Associação**, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos da data da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 16 do Estatuto Social; e (ii) mediante **publicação em jornal de grande circulação**, por 3 (três) dias consecutivos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos da data da primeira publicação, como medida adicional de publicidade. Considerando que não foi atingido o quórum de instalação em primeira convocação, originalmente agendada para o dia 03 de novembro de 2026, às 16h30, para deliberar sobre a Ordem do Dia acima descrita, a Associação, nos termos do art. 17 do Estatuto Social, promove, por meio deste edital, a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a qual poderá ser regularmente instalada com qualquer número de associados presentes, na forma do referido dispositivo estatutário. Os associados fundadores e efetivos poderão participar com direito a voto, nos termos do art. 9º do Estatuto Social. Os associados contribuintes poderão participar com direito a voz. Todos os associados que desejarem participar da Assembleia Geral Extraordinária deverão encaminhar à Associação, através do seguinte endereço de e-mail: governança.corporativa@cnpseguradora.com.br, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de início da reunião, os documentos necessários à sua identificação, bem como aqueles que comprovem seus poderes para participar da Assembleia. Os associados poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, mediante a apresentação da respectiva procuração.

São Paulo, 04 de novembro de 2026

Cristiane Locateli Todeschini - Diretora Executiva

Partiseg Associação Assistencial

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Márcio Roberto Pavan, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre o **Pregão Eletrônico nº 08/2026 – Processo Administrativo n° 1104/2026**, Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços através de solução tecnológica SaaS, com interface web, sob o regime de locação/direito de uso, destinada a capitação por meio de credenciamento eletrônico de mão de obra especializada em saúde, para desempenhar atividades pertinentes ao atendimento em consultas, exames, procedimentos cirurgias e internações, bem como permitir a condução das etapas necessárias para sua consecução, compreendendo as seguintes soluções: Controle de acesso, comunicação interna, credenciamento e publicação junto ao PNCP, busca automática de CND's junto a órgãos públicos, contrato de prestadores, assinatura de documentos por certificado digital padrão ICP-Brasil, cadastros, tabela de serviços, agendas médicas, controle de registro de atendimento médico por geolocalização, financeiro, fila de espera, regulação, agendamento, controle de atendimento médico ao paciente por reconhecimento biométrico facial, faturamento completo para prestadores e Municípios com geração de espelho de nota e emissão de nota fiscal, prontuário eletrônico, mecanismo de suporte eletrônico ao usuário, notificações ao paciente, conectividade (integração, importação e exportação) para o ministério da saúde, relatórios, gráficos, interfaces de conexão, cadastro e controle de pacientes integrados à RNDS, envio de mensagem de agendamento ao paciente, controle de transporte eletivo de pacientes, bem como migração de dados, implantação, suporte técnico, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações, para atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril, sendo vencedora a empresa: SITCON TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.308.170/0001-91, pelo valor global de R$ 307.035,00 , embasada no Art. 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Mogi Mirim, 05 de novembro de 2026.

Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

Márcio Roberto Pavan

Presidente